

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INCI
Nº 010/2025

Dispõe sobre retificação de datas prevista no processo nº 07/2025 do Museu da Imigração e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 31, do Estatuto Social,

RESOLVE:

1 – Retificar as datas previstas na Chamada Pública 07/2025 do Museu da Imigração, cujo teor passa a vigorar como a seguir:

Carta-Convite

Onde se lê:

“O Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), Organização Social gestora do Museu da Imigração, de acordo com seu Regulamento de Compras e Contratações, convida empresas interessadas no serviço de implementação do projeto de comunicação visual da Nova Exposição de Longa Duração do Museu da Imigração do Estado de São Paulo a apresentarem propostas até às 10h do dia 09 de setembro de 2025, nos moldes estabelecidos no presente documento”.

Leia-se:

“O Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), Organização Social gestora do Museu da Imigração, de acordo com seu Regulamento de Compras e Contratações, convida empresas interessadas no serviço de implementação do projeto de comunicação visual da Nova Exposição de Longa Duração do Museu da Imigração do Estado de São Paulo a apresentarem propostas até às 10h do dia 15 de setembro de 2025, nos moldes estabelecidos no presente documento”.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Onde se lê:

“4.1 As empresas interessadas deverão encaminhar até o dia 09 de setembro de 2025, às 10h, impreterivelmente, ao Museu da Imigração, à Rua Visconde de Parnaíba, 1.316, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-300, A/C Comissão de Chamada Pública, envelope lacrado e identificado contendo DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA, DOCUMENTOS ADICIONAIS E PROPOSTA FINANCEIRA, conforme estabelecido a seguir:”

Leia-se:

“4.1 As empresas interessadas deverão encaminhar até o dia 15 de setembro de 2025, às 10h, impreterivelmente, ao Museu da Imigração, à Rua Visconde de Parnaíba, 1.316, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-300, A/C Comissão de Chamada Pública, envelope lacrado e identificado contendo DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA, DOCUMENTOS ADICIONAIS E PROPOSTA FINANCEIRA, conforme estabelecido a seguir:”

9. CONDIÇÕES GERAIS

Onde se lê:

“9.2 A comprovação técnica, os documentos adicionais e a proposta financeira deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo a referência Chamada Pública 07/2025 – Implementação do projeto de comunicação visual da Nova Exposição de Longa Duração do Museu da Imigração do Estado de São Paulo, até o dia 09 de setembro de 2025, às 10h, no Museu da Imigração, na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP - CEP 03164-300, A/C Comissão de Chamada Pública.

9.3 A sessão de abertura dos envelopes será no dia 09 de setembro de 2025, às 10h30, no Museu da Imigração, e poderá ser acompanhada pelos interessados.

9.5 É facultado ao INCI, de acordo com sua conveniência, conceder às empresas participantes prazo adicional até às 18h do dia da sessão de abertura dos envelopes (dia 09 de setembro de 2025), para entrega de comprovações técnicas faltantes ou demais documentações necessárias.

9.7 O nome da empresa vencedora será publicado no site www.museudaimigracao.org.br até o dia 16 de setembro de 2025, às 18h”.

Leia-se:

“9.2 A comprovação técnica, os documentos adicionais e a proposta financeira deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo a referência Chamada Pública 07/2025 – Implementação do projeto de comunicação visual da Nova Exposição de Longa Duração do Museu da Imigração do Estado de São Paulo, até o dia 15 de setembro de 2025, às 10h, no Museu da Imigração, na Rua Visconde de Parnaíba, 1316, Mooca, São Paulo/SP - CEP 03164-300, A/C Comissão de Chamada Pública.

9.3 A sessão de abertura dos envelopes será no dia 15 de setembro de 2025, às 10h30, no Museu da Imigração, e poderá ser acompanhada pelos interessados.

9.5 É facultado ao INCI, de acordo com sua conveniência, conceder às empresas participantes prazo adicional até às 18h do dia da sessão de abertura dos envelopes (dia 15 de setembro de 2025), para entrega de comprovações técnicas faltantes ou demais documentações necessárias.

9.7 O nome da empresa vencedora será publicado no site www.museudaimigracao.org.br até o dia 22 de setembro de 2025, às 18h”.

2 – Ratificar as demais informações contidas no documento não afetadas por este Ato.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

Alessandra de Almeida Santos
Diretora Executiva